



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 59 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009105/2025-41

Mossoró-RN, 07 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria Ufersa/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o inciso II, artigo 9º, capítulo VI do Regulamento de Convivência do Corpo Discente da Universidade Federal Rural do Semiárido (Anexo da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2023, do CONSUNI da Ufersa), resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão que irá apurar a denúncia realizada junto à Ouvidoria da Ufersa, sob o nº 23546.067665/2025-06:

I ? Aurélio Paes Barros Júnior (docente);

II - Leonardo Wagner de Sousa Menezes (técnico-administrativo);

III ? Marcondes Ferreira Costa Filho (discente).

Parágrafo único: A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/07/2025 16:01)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **fb5d4959ea**